

PESQUISA

Confiança é diferencial em favor de consórcios

Redação

17/06/2018 às 02:00 - Atualizado em 17/06/2018 às 02:00



TWITTER



FACEBOOK

No primeiro trimestre de 2018, o Sistema de Consórcios apresentou crescimento de 8% na venda de novas cotas, quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Dentro do sistema, o consórcio de imóveis representa 15% do mercado, ficando atrás apenas do consórcio de automóveis (32%) e motocicletas (21%). O resultado demonstra um consumidor que está mais atento em relação à gestão das finanças pessoais e reflete sobre as alternativas para adquirir um bem.

De acordo com pesquisa em oito capitais do País realizada pela Associação Brasileira de Administradoras de Consórcio (ABAC) em parceria com a Quorum Brasil, a garantia de entrega (17,4%), o valor da parcela (14,4%) e a facilidade de retirar o bem (13%) foram os fatores apontados pelos entrevistados como determinantes para aderirem ao consórcio como alternativa de compra.

Segundo Paulo Roberto Rossi, presidente executivo da ABAC, fatores como esses demonstram "consoresciados mais conscientes dos aspectos da educação financeira em seus diversos perfis e ratificam o comportamento responsável na gestão de consumo, seja para bens de uso constante, como veículos e eletroeletrônicos, seja para formação e ampliação patrimonial com os imóveis". Além disso, a pesquisa apontou que o consórcio também é citado entre as formas mais conhecidas de investimento, ocupando a terceira posição, atrás apenas da poupança e da bolsa de valores.

O crescimento exponencial da Ademilar Consórcio de Investimento Imobiliário mostra, na prática, a preferência dos consumidores pela modalidade no momento de comprar um imóvel. Entre os meses de janeiro e maio de 2018, a empresa registrou crescimento nacional de 57%. "Hoje o consórcio é visto como um produto que traz segurança ao consumidor, um investimento que cabe no orçamento mensal, garantindo estabilidade financeira", ressalta Tatiana Schuchovsky Reichmann, diretora-superintendente da Ademilar.